



Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/07/2024
Código Identificador nº 205ECBC9

PORTARIA Nº 77/2024
2024.

03 DE JULHO DE

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
PAD, PARA APURAÇÃO DE VÍNCULO
FUNCIONAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar vínculo funcional da Senhora Maria Gislaíne Santos Leite;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor, a Comissão Processante, os seguintes servidores:

- a) Jean Carlos da Silva Ramalho – Presidente;
- b) Ivanilda Cristina Valença Almeida – Membro;
- c) Gisele Soares da Silva – Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 03 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

